SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - P.A. Nº 15.572/2022

ATA Nº 03

Às quatorze horas horas do dia 1º de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Secretaria de Obras, sob a presidência da Srª. Edna Pereira de Carvalho, da Comissão Permanente de Licitações, deu-se continuidade aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPES EM DIVERSAS VIAS DA VILA GUARANI**, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e outras leis pertinentes. Abertos os trabalhos, foi alisado o Recurso interposto pela empresa TETO CONSTRUTORA S/A contra a sua INABILITAÇÃO, face ao não cumprimento da exigência do item 7.1.5.2. do Edital, DECIDE conhecer do Recurso para no mérito conceder-lhe PROVIMENTO, tornando-a HABILITADA a permanecer no certame, tendo em vista os motivos expostos no Processo Administrativo em epígrafe. Na sequência, deliberou-se pela convocação de nova sessão pública visando a continuidade dos trabalhos com a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preço, a ser realizada na data de 03 de agosto de 2023, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria de Obras, informando-se os interessados e dando a devida publicidade nos órgãos oficiais. Em nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 14h55min, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Presidente

CARLOS EDSON LAZZARI
Vice Presidente

SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA
Membro

AUGUSTO CÂNDIDO GONÇALVES
Membro